



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 301/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a servidora *Soliana Vieira e Silva* preencheu os requisitos exigidos no art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, c/c arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta dos autos do Processo SEI nº 0001732-07.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **SOLIANA VIEIRA E SILVA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **7º Padrão da Classe B** com efeitos retroativos a contar de 27 de outubro do ano em curso, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (28/10/2023), em consonância com o art. 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/11/2023, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628834** e o código CRC **6796BC90**.

0001732-07.2021.6.01.8000

0628834v6